



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

AGOSTO 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo Campus;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 49/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2021

Altera a Comissão de elaboração e operacionalização dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Acadêmica, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 11/2021 - URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251232.2021-81);

RESOLVE:

Art. 1º Integrar o servidor abaixo indicado à **Comissão de elaboração e operacionalização dos protocolos setoriais de retorno às atividades presenciais - Área: Acadêmica**, no âmbito deste **Campus**, designada através da PORTARIA 41/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 05/08/2021 14:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220915

Código de Autenticação: e170d6b9f0



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 50/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2021

Designa a Comissão de chamada pública para utilização de unidade de processamento, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de chamada pública para utilização de unidade de processamento**, no âmbito deste **Campus**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cláudia Suanny Brito Santos	3086501	Técnico em Alimentos e Laticínios	Presidente Substituta
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheiro Agrônomo	Presidente
Osiris Mario das Neves	3013142	Técnico em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de edital da chamada pública para a utilização de unidade de processamento, **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@uruçuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 12/08/2021 14:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222392

Código de Autenticação: 4e8268de61



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 51/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2021

Designa a Comissão eleitoral dos representantes do NUGEA - Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão eleitoral dos representantes do NUGEA - Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental**, no âmbito deste **Campus**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Presidente
Maurício Rodrigues dos Santos	2258427	Técnico em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a execução do processo eleitoral dos representantes do NUGEA - Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, no âmbito do **Campus** Uruçuca, conforme estabelecido pelo Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021, e suas alterações.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 15/08/2021 22:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224592

Código de Autenticação: 9265dcdcc2



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 52/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

Designa a Comissão Interna Permanente de Avaliação de Projetos (CIAP),
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFÍCIO 38/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2021 (Processo
23335.251264.2021-86);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão Interna
Permanente de Avaliação de Projetos (CIAP)**, no âmbito deste **Campus**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Membro Titular
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Vice-Presidente
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheiro Agrônomo	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Membro Titular

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuição a avaliação da execução dos projetos de
ensino, pesquisa e extensão do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo
vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **01 (um) ano**, contado de sua entrada em vigor, sendo
prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 20/08/2021 18:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226604

Código de Autenticação: d005374f0d



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 610/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251041.2021-19, de 05 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ALINE BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2670474, lotado no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF na cidade de Juazeiro - BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251041.2021-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de março de 2025, a contar de 20 de Julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 06/08/2021 16:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220906

Código de Autenticação: e6e8f0a34c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 627/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251838.2020-35, de 06 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846248, lotado no Campus Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Educação Matemática, pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251838.2020-35).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 19 de julho de 2025, a contar de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/08/2021 19:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222368

Código de Autenticação: 7b469e2622



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 653/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:.:

– o teor do Processo nº 23335.251124.2021-16, de 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577810, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos, Código FCC, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 573, de 27 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/08/2021 09:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225583

Código de Autenticação: 02f4cb1aaf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 667/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2021

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.251350.2021-99, cadastrado em 04 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação de Horário Especial de Estudante ao servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no *Campus* Uruçuca, para participação no curso de Mestrado Acadêmico em Museologia, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, de 09/08/2021 a 06/12/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo SUAP nº 23335.251350.2021-99).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 25/08/2021 11:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226439

Código de Autenticação: 09626fc086



